

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 647

Altamira 04 de Outubro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Miros Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Jefferson Ferreira de Figueiredo**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**George Oliveira de Lima**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 647

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

**PÁG. 03**

**DECRETO Nº 1852 (04/10/2022)**

Institui o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.

**PÁG. 05**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CMDCA (04/10/2022)**

**PÁG. 07**

**RESOLUÇÃO Nº 091/2022 - CMDCA (03/10/2022)**

**PÁG. 08**

**PORTARIA Nº 147/2022 - SEMAPS (04/10/2022)**

**Decreto nº 1852, de 04 de outubro de 2022.**

**Institui o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, X, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o município de Altamira aderiu ao Programa CIDADESUSP, através do Termo de Adesão CIDADESUSP, nº 09, na data de 28 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Adesão tem por objetivo reafirmar a parceria entre Governo Federal e o Município de Altamira-PA, visando a efetivação do município ao Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública – CIDADESUSP;

**CONSIDERANDO** ainda que o Termo de Adesão visa alcançar e efetivar os objetivos propostos para o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública, no sentido de transferir ao Município de Altamira as competências e capacidades técnicas necessárias para que possa atuar como integrante estratégico do Sistema Único de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de se instituir a nível municipal o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme previsto na Cláusula Quinta, item V, do Termo de Adesão CIDADESUSP nº 09/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Altamira, o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania de Altamira, como instrumento capaz de efetivar metodologias de gestão qualificada, baseada em diagnósticos e planos de ação sustentados em informações e conhecimento produzido por analistas e soluções tecnológicas apropriadas, tendo ainda como finalidades:

- I - contribuir com a gestão da informação de segurança pública;
- II - oferecer transparência às informações dos órgãos de segurança pública;
- III - produzir diagnósticos qualificados sobre a situação da segurança pública;
- IV - monitorar, avaliar e propor políticas, programas e projetos de segurança pública;
- V - padronizar a coleta, análise e divulgação dos dados e informações públicas;
- VI - produzir dados confiáveis e informações qualificadas;
- VII - Incentivar a produção científica;
- VIII - incentivar a participação social;
- IX - elaborar o seu Regimento Interno.

**Parágrafo único.** O Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será operacionalizado através da transferência de metodologias, soluções tecnológicas,



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



capacitações e financiamentos focados em solução de problemas e gestão integrada por resultados baseada em análise criminal e inteligência, disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme previsto na Portaria MJSP nº 114, de 29 de julho de 2022.

**Art. 2º** O Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, até que seja aprovada a sua estrutura definitiva, terá quadro operacional composto por um Coordenado Geral que será escolhido dentre os servidores comissionados da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, e por dois servidores efetivos, que serão remanejados de suas atuais funções por ato do Secretário Municipal de Segurança Pública, para dedicação integral ao trabalho respectivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Altamira/PA, 04 de outubro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CMDCA PARA O BIÊNIO 2022-2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 002/2022

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Decreto Municipal nº 618/2022 de 23 de agosto de 2022 para execução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada, que irão compor o CMDCA Altamira, biênio 2022-2024, no uso de suas atribuições, vem divulgar a lista definitiva com os nomes das Entidades/Movimentos HABILITADOS para participar do processo eleitoral 2022, após o período de recursos.

| ENTIDADE/MOVIMENTO   | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| Pastoral da Criança  | Habilitado     |
| Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade | Habilitado     |
| Coletivo de Mulheres do Xingu                                  | Habilitado     |
| Associação Terapêutica da Transamazônica                       | Habilitado     |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira       | Habilitado     |
| Fundação Viver Produzir e Preservar                            | Habilitado     |
| Diocese de Xingu - ALTAMIRA                                    | Habilitado     |
| Escola Casa Familiar Rural dfe Altamira                        | Habilitado     |
| Coletivo de Mães do Xingu                                      | Habilitado     |
| Centro Espirita Servidores de Jesus                            | Habilitado     |
| Centro de Renovação Resgatando Vidas de Altamira               | Habilitado     |
| Centro de Formação do Negro (a) da Transamazônica e Xingu      | Habilitado     |
| Coletivo de Mulheres Negras "Maria Maria"                      | Habilitado     |
| Associação Xingu de Muay Thai – Kick/Boxing e Full-Contact     | Não Habilitado |
| Comitê em Defesa da Vida das Crianças Altamirenses             | Não Habilitado |
| Forum Regional de Segurança Pública - FORSEP                   | Não Habilitado |

Endereço Eletrônico E-mail: cmdcaaltamira@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

# Diário Oficial

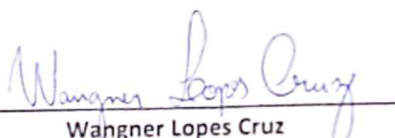
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Conforme o Edital Nº 002/2022 de Eleição da Sociedade Civil, ANEXO IV, as entidades/movimentos poderão indicar até 10 nomes que serão Delegados com direito a voz e voto na Assembleia de Eleição. Cada entidade/movimento deve protocolar a lista no período de 04 a 10 de outubro de 2022, conforme horário e local informado no Artigo 2º do Edital.

A Assembleia de Eleição de Escolha de Representantes da Sociedade Civil no CMDCA, ocorrerá no dia 11 de outubro de 2022, no auditório da SEMED, no horário de 08h às 12:30h.

Altamira – Pará, 04 de outubro de 2022.

  
Wagner Lopes Cruz  
Presidente da Comissão Eleitoral

Endereço Eletrônico E-mail: [cmdcaaltamira@hotmail.com](mailto:cmdcaaltamira@hotmail.com)

Digitalizado com CamScanner



**RESOLUÇÃO Nº 091/2022**  
De 03 de outubro de 2022

**Dispõe sobre os candidatos habilitados ao pleito suplementar da eleição do Conselho Tutelar do Município de Altamira – Pará**

**Considerando:** que todas as documentações apresentadas pelos candidatos e candidatas correspondem de acordo com o edital de convocação Nº 001/2022: item 2.4, 3.1 e 3.2 da inscrição;

**Considerando:** a entrevista individual com as candidatas e candidatos inscritos que atendem todos os requisitos das perguntas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação dos candidatos(as) ao processo de escolha suplementar 2022;

**Art. 2º** - Nome dos candidatos e candidatas habilitados;

- Ana Cristina Alves da Costa
- Carla Izana Souza de Lima
- Giovando Pereira Santana
- Grécia Ondina de Sousa Pinto
- Ivete da Silva Pedral
- Josiane dos Santos da Silva
- Maria Divina Castro Silva
- Sergio Lopes de Oliveira

**Art. 3º** - Esta Resolução entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação.

Altamira – Pará 03 de outubro de 2022

**Geilton Rogério Silva Almeida**

Presidente da Comissão eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar

PORTARIA Nº.147/2022

ALTAMIRA / PA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.<sup>a</sup> **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** a Sr.<sup>a</sup> **ROSICLEIA COSTA DA SILVA**, Matrícula nº 155322-4, ocupante do cargo de **Entrevistadora Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem do Distrito de Castelo dos Sonhos – PA ao Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de **Capacitação no Cadastro Único**, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais), no período de 08 a 16/10/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, ao quarto dia do mês de outubro do ano de 2022 .

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº. 504/2021

Altamira – Pará





# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)